PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI MUNICIPAL Nº 016/93,

DE 31 DE AGOSTO DE 1993, QUE AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU A ALTERAR A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 013 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*.*.*